



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1144/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 6 de agosto de 2024.

Assunto: *Solicita passagem de caminhão pipa em estrada municipal.*

Senhor Diretor,

Considerando que a COFCO Internacional Brasil S/A cumpre papel de extrema relevância no que diz respeito à geração de emprego, renda e divisas para nosso país, sem contar com sua preocupação no que diz respeito à preservação do meio ambiente, investindo recursos substanciais na manutenção das estradas utilizadas como meio de acesso de toda logística móvel, desde o plantio, adubação, manutenção das roças, colheita, moagem e produção dos derivados da cana de açúcar para o mercado interno e externo.

Considerando que as estradas rurais acima citadas, sempre estão em perfeito estado de conservação, inclusive sempre molhadas com água de reuso da usina, em especial a estrada Rural VTG 457 “Joaquim Jeronimo das Flores”.

Considerando ainda que a Estrada Rural VTG 371” Primo Furlani” recebeu melhoria denominada “Melhor Caminho”, melhorando sobremaneira a trafegabilidade, só que com isso veio junto um problema, o aumento da velocidade dos veículos, produzindo poeira insuportável, em especial aos idosos moradores das margens, provocando problemas de saúde nos mesmos, colocando em risco suas frágeis saúdes.

Pelo exposto venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a possibilidade de quando seus caminhões de água estiverem molhando a estrada Municipal VTG 457, possa adentrar a estrada VTG 371, e molhar também, pelo menos os dois trechos grifados em branco no mapa anexo, contribuindo significativamente com a diminuição da poeira que vem atormentando aquela população.

Sem mais para o mento, antecipo agradecimentos.

Jurandir B. da Silva  
Vereador

Ao Ilmo Senhor

**LUIZ GILBERTO CESARIN**

Diretor COFCO Internacional Brasil S/A

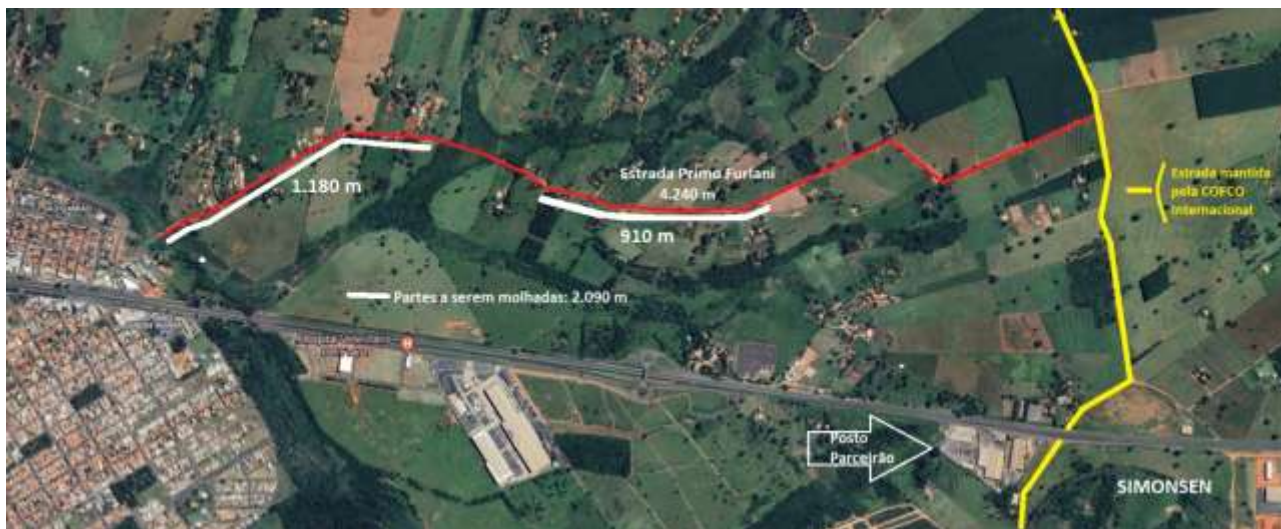
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

